



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

Fazendo mais por você

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 192/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01 de março de 2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, por prazo determinado, com vigência de **04/02/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
1541	Januária da Silva Menezes	029.990.554-39	Cuidadora

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir-PE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 04/02/2025

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

1938

**IBIRIMIR**